Lei Nº 977

Revoga lei e dá denominação em via Pública

O povo de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Manoel Caetano passa a denominar-se "Rua Manoel Caetano Rocha".

Parágrafo único: - O poder executivo Municipal providenciará o emplacamento da rua com a nova nomenclatura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário ficando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, em 15 de outubro 1964

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
Portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/07/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL